

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Projeto para atendimento da chamada pública Nº 002/2019

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A - Grupo Formal**

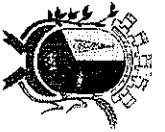
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente

**B - Grupo Informal**

1. Nome da Entidade Articuladora- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMIENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/RS	2. Cadastro no SIBRATER- 0049	5. CEP- 99440-000
3. Endereço- Av. Maia Filho-57	4. Município- Salto do Jacuí/RS	
6. CNPJ: 89.161475/0001-73	7. E-mail: emsjacui@emater.tche.br	8. DDD/Fone- 55 3327 1365

**II - FORNECEDORES PARTICIPANTES - GRUPO INFORMAL e GRUPO FORMAL (ASSOCIAÇÃO)**

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1 Derli Savedra Pinheiro	30666856087	RS43164510301111000001824		
2				
3				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

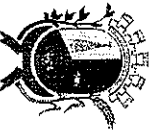
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade- Prefeitura Municipal de Salto do Jacui/RS	2. CNPJ- 89650025/0001-90	3. Município- Salto do Jacui/RS
4. Endereço- Av. Hermogênio Cursino dos Santos- s/n		5. DDD/Fone- (55)3327-1400
6. Nome do representante e e-mail – Altenir Rodrigues da Silva- altenico@hotmail.com		7. CPF- 544 063 400 25

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

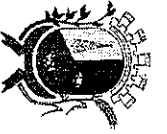
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome:					
1 Nº DAP RS4316451030111000001824					Total agricultor
Nome Derli Saveira Pinheiro					R\$ 9.595,00
2 Nº DAP					Total agricultor
Nome					
3 Nº DAP					Total agricultor
Nome					
4 Nº DAP					Total agricultor
					Total do projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1 Batata Inglesa	KG	240	4,20	1.008,00
2 Cebola	KG	260	6,10	1.586,00
3 Feijão	KG	400	6,20	2.480,00
4 Brócolis	Unidade	300	4,70	1.410,00
5 Tomate	KG	510	6,10	3.111,00
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
VI - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				Total do Projeto: 9.595,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A entrega dos produtos obedecerá o cronograma de datas e quantidades correspondentes a cada escola, conforme o edital de chamada pública, os produtos serão acondicionados em embalagens que atendam a legislação vigente conforme o disposto na legislação de alimentos estabelecida pela agência nacional sanitária/ ministério da saúde e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.  
Caracterização dos itens: **Aiface**- 150 gramas por pé; **Alho**- bom para consumo; **Batata doce**- Tamanho médio; **Batata inglesa**- boa p/consumo; **Beterraba**- tamanho médio; **Brócolis**- unidade de 200 gramas; **Cebola**- Boa consumo,tamanho médio; **Cenoura**- tamanho médio; **Feijão Preto**- padrão sem ca-

runchos; **Laranja suco**- tamanho médio; **Limão**- tamanho médio; **Mandioca**- boa para consumo; **Moranga cabotia**- tamanho médio; **Repolho**- tamanho médio; **Tempero verde**- 150 gramas a unidade; **Tomate**- tamanho padrão, bom p/consumo

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

**A - Grupo Formal**

Local e Data: Salto do Jacuí, 23/07/2019

Assinatura do Representante do Grupo Formal

**B - Grupo Informal**

Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal

Derli Savedra Pinheiro

Assinatura

Local e Data: Salto do Jacuí, 23/07/2019